

MUNICÍPIO DE SOUSEL**Editais n.º 410/2025**

Sumário: Aprova o Plano Municipal de Ação Climática do Município de Sousel.

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Sousel, torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que foi aprovado por unanimidade, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de setembro de 2024, o Plano Municipal de Ação Climática.

Para que conste, o presente Edital será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, assim como publicitado e afixado nos locais de estilo e no sítio oficial da Câmara Municipal de Sousel.

Toda a documentação relativa ao Plano Municipal de Ação Climática de Sousel encontra-se disponível para consulta em www.cm-sousel.pt.

18 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério.

318710477